

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.22.05.09.001PERP
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços visando a aquisição de material esportivo destinados aos projetos desenvolvidos pela Secretaria da Juventude e Esporte do município de Itaitinga/CE.

1.2. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013), Regime de Execução Indireto, Empreitada por Preço Global/Lote, Modo de Disputa “Aberto”.

1.2.1. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Global/Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, conforme o princípio de eficiência, tendo em vista que os itens agrupados em lotes são similares e característicos, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos itens, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um único prestador de serviços, bem como maior agilidade no julgamento do processo. Justificamos também que sendo lotes ou grupos denominações sinônimas adotadas na legislação, na doutrina e na jurisprudência, este certame, visa à melhor adequação da aquisição aos objetivos da despesa pública correspondente.

1.2.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais), tudo nos termos do art. 31, § único, Decreto Federal nº 10.024/2019.

1.5. Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:

Lote 01			
Item	Especificação	Unid.	Qtd.
01	Bola de futebol de campo, oficial, sem costura, tecnologia TSBE, circunferência 68 – 70 cm Peso: 410 x 450 g Composição: 100 TPU, 14 gomos.	Unid	200
02	Bola de futebol de campo, intermediária, em termotec, acabamento externo em couro sintético poliuretano PU, 11 gomos, contendo miolo da válvula slip system substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbility Dimensões: diâmetro 64 e 66 cm, peso de 450 gramas aproximadamente	Unid	200
03	Bola de futebol Society, oficial, sem costura, circunferência 66 – 69 cm. Peso: 420 – 435 g, gomos 14, material poliuretano. Laminado PU PRO. Construção termotec, câmara 6D.	Unid	200
04	Bola de futebol Society, intermediária, matrizada, acabamento externo em pvc, 6 gomos, contendo miolo de válvula substituível e lubrificado, com câmara de ar em flex Dimensões: diâmetro de 68 a 70 cm, peso de 450 gramas aproximadamente.	Unid	100
05	Bola de futsal, oficial, sem costura, composição TPU Peso: 400 – 440, circunferência 62 – 64 cm, material poliuretano, 11 gomos, câmara 6D, 0 de	Unid	250

	absorção de água		
06	Bola de futsal, intermediária, matrizada, com acabamento externo em PVC, 6 gomos, contendo miolo da válvula substituível e lubrificado, com câmara de ar air flex, com os seguintes parâmetro: diâmetro de 62 a 64, peso de 420 a 440 gramas.	Unid	500
07	Bola de futsal infantil, oficial, matrizada, com acabamento externo em PU, 6 gomos, contendo miolo da válvula substituível e lubrificado, com câmara de ar air flex, com os seguintes parâmetros: diâmetro de 52 a 55 cm, peso de 300 a 350 gramas.	Unid	300
08	Bola de basquete, matrizada colada, com acabamento externo em borracha, contendo miolo removível, com câmara butil, com os seguintes parâmetros: diâmetro de 75 a 78 cm, peso de 650 gramas aproximadamente.	Unid	25
09	Bola de beach soccer, oficial, ultra fusion, com menor absorção de água, acabamento externo em PCV, contendo miolo de válvula slip, system substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbility Dimensões: diâmetro de 68 a 69 cm, peso de 450 gramas aproximadamente.	Unid	50
10	Bola de futebol, de campo oficial infantil, sem costura, acabamento externo em micro power, 32 gomos, contendo miolo da válvula slip system substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbility Dimensões:64 a 66 cm, peso de 390 gramas aproximadamente.	Unid	200
11	Bola de handebol, oficial, ultra fusion, confeccionada em PVC, câmara de ar airbility, miolo slip system de válvula removível e lubrificado, de circunferência 58 a 60 cm, peso 475 gramas aproximadamente.	Unid	25
12	Bola de tênis de mesa – embalagem com 6 unidades, na cor laranja, ideal para treinos e jogos oficiais Peso aproximadamente de 2,7 e espessura de 40 mm.	Unid	50
13	Bola para vôlei adulto oficial, matrizada, com acabamento em PVC 6 gomos, contendo miolo da válvula substituível e lubrificado, com os seguintes parâmetros: diâmetro de 65 a 67 cm, peso de 280 gramas aproximadamente.	Unid	100
14	Bola para vôlei de praia oficial, confeccionada com acabamento externo em pvc, 6 gomos, contendo miolo da válvula substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbility, com os seguintes parâmetros: diâmetro de 65 a 67cm, peso de 280 gramas. Personalizada com a logomarca do Município.	Unid	100
15	Bola de futevôlei oficial com selo de qualidade FIFA, FT 5, com padrão triangular moldado, superfície ultra macia , interior de nylon, tamanho 5, circunferência de 78 - 70 cm, peso 410 - 450g, cor preta e amarela.	Unid	100
Lote 02			
Item	Especificação	Unid.	Qtd.
01	Chuteira futebol de campo, cabedal material sintético leve e macio que envolve os pés e proporciona controle de bola Solado em pvc cloreto de polivinila, com dureza de 65 chores 3 densidade de 1,23 G/cm -0,02 com travas multidirecionais para velocidade, controle e estabilidade Garantia do fabricante, contra defeito de fabricação Origem nacional Cores e tamanhos a ser definidos no ato da contratação.	Pares	500
02	Colete esportivo infantil em poliéster, cores e tamanhos a definir no ato da contratação.	Unid	600
03	Colete esportivo em poliéster, cores e tamanhos a definir no ato da contratação.	Unid	500
04	Luva para goleiro de futebol, luva com dorso em PVC e fechamento com cinta	Pares	50

	de velcro Tamanhos a escolher ato da contratação.		
05	Luvas para goleiro de futsal Luvas com dorso em pvc e fechamento com cinta de velcro Tamanhos a escolher no ato da contratação.	Pares	50
06	Meião esportivo, tornozelos e pés atalhados, material em lã acrílico, cano longo Tamanhos e cores a combinar no ato da contratação.	Pares	1000
07	Tênis de passeio em nylon smach com filme de pvc aplicado sobre o nylon, gorgorão na traseira para facilitar o calce e sistema de amarração de cadarços para melhor se adaptar ao calce Solado de borracha micro expandida em gel na lateral e soletas nos bicos e calcanhares para fortalecer o solado contra o desgaste Apresentar amostra no ato da contratação.	Pares	200
08	Tênis de futsal com a parte cadebal em laminado sintético de pvc entre sola em EVA macia e solado em borracha tamanho e cores a escolher Apresentar amostra com logomarca no ato da contratação.	Pares	300
09	Camisa comissão técnica gola polo com punho nas mangas, camisa gola polo com mangas curtas – camisa esportiva em tecido 67 poliéster e 33 viscose malha PV Cor e tamanho a definir no ato da contratação Inserir na altura do peito esquerdo uma etiqueta em tecido tafetá bordada, alta definição contendo a logo da Prefeitura de Itaitinga, medindo 08 cm de largura por 7,7 cm de altura, contornada com bordado computadorizado na cor branca Costas: na altura do ombro deverá conter a logomarca da Prefeitura de Itaitinga, com nome comissão técnica acima da logomarca.	Unid	100
10	Camisa de passeio gola polo com punho nas mangas, camisa com mangas curtas, camisa esportiva em tecido 67 poliéster e 33 viscose malha pv Cor e tamanho a definir no ato da contratação Inserir na altura do peito esquerdo uma etiqueta em tecido tafetá bordada de alta definição contendo a logo da Prefeitura, medindo: 08 cm de altura por 7,7 cm de altura, contornada com bordado computadorizado na cor branca, costas: na altura do ombro deverá conter a logomarca da Prefeitura de Itaitinga Com nome comissão técnica acima da logomarca.	Unid	200
11	Conjunto esportivo de futebol adulto e infantil, masculino e feminino, composto com 25 camisas e 25 calções, confeccionado em tecido DRYFIT 100% poliéster com impressão total sublimada. Gola e punho a definir na contratação. Inserir numeração nas costas, inserir no peito etiqueta da logo marca da Itaitinga Esporte Clube em toda a sua extensão nas cores originais medindo 8 cm, de comprimento x 7,7cm de altura, contornado com bordado computadorizado. Nas costas: na altura do ombro deverá conter a numeração, acima do número a logo marca da Prefeitura Municipal de Itaitinga e Sejuve. Calção: elástico de 4 agulhas. Cordão interno. Inserir numeração na perna esquerda, inserir na perna direita a logo Itaitinga Esporte Clube em toda a sua extensão nas cores originais medindo 8 cm, de comprimento x 7,7cm de altura, contornado com bordado computadorizado.	Cj	30
12	Conjunto esportivo de futebol adulto e infantil, masculino e feminino, composto com 18 camisas e 18 calções, confeccionado em tecido DRYFIT 100 poliéster com impressão total sublimada Gola e punho a definir na contratação Inserir numeração nas costas, inserir no peito etiqueta da logo marca a combinar em toda a sua extensão nas cores originais medindo 8 cm, de comprimento x 7,7cm de altura, contornado com bordado computadorizado Nas costas: na altura do	Cj	100

	ombro deverá conter a numeração, acima do número a logo marca a combinar e abaixo do número logo da Prefeitura Municipal de Itaitinga e Sejuve Calção: elástico de 4 agulhas Cordão interno Inserir numeração na perna esquerda em toda a sua extensão nas cores originais medindo 8 cm, de comprimento x 7,7cm de altura, contornado com bordado computadorizado.		
13	Uniforme esportivo para futsal masculino composto por 12 camisas e calções camisas com mangas curtas, tecido 100 poliéster com acabamento em DRY Impressão total sublimada Gola e punho a combinar no ato da contratação Inserir na altura do peito uma etiqueta com tecido tafetá bordada em alta definição contendo a logo Itaitinga Esporte Clube medindo 08 cm de largura por 7,7 de altura contornada com bordado computadorizado Numeração na frente local a definir Costas: na altura do ombro deverá ter a logomarca da Prefeitura Municipal de Itaitinga e Sejuve e abaixo da logomarca a numeração sequencial Short em tecido 100 poliéster com acabamento em DRY com impressão total sublimada, com cadarço na cor branca Na perna esquerda deverá conter a logo Itaitinga Esporte Clube medindo 8cm de largura por 7,7 cm de altura Na perna direita deverá conter uma impressão em silkscreen com numeração sequencial.	Cj	15
14	Uniforme esportivo para futsal feminino composto por 12 camisas e calções camisas com mangas curtas, tecido 100 poliéster com acabamento em DRY Impressão total sublimada Gola e punho a combinar na contratação Inserir na altura do peito uma etiqueta com tecido tafetá bordada em alta definição contendo a logo Itaitinga Esporte Clube medindo 08 cm de largura por 7,7 de altura contornada com bordado computadorizado Numeração na frente local a definir no ato da contratação Costas: na altura do ombro deverá ter a logomarca da Prefeitura Municipal de Itaitinga e Sejuve e abaixo da logomarca a numeração sequencial Short em tecido 100 poliéster com acabamento em DRY com impressão total sublimada, com cadarço na cor branca Na perna esquerda deverá conter a logo Itaitinga Esporte Clube medindo 8cm de largura por 7,7 cm de altura Na perna direita deverá conter uma impressão em silkscreen com numeração sequencial.	Cj	15
15	Uniforme esportivo para futsal feminino e masculino composto por 12 camisas e calções camisas com mangas curtas, tecido 100 poliéster com acabamento em DRY Impressão total sublimada Gola e punho a combinar na contratação Inserir na altura do peito a logo a combinar medindo 08 cm de largura por 7,7 de altura contornada com bordado computadorizado Numeração na frente local a definir Costas: na altura do ombro deverá ter a logomarca a combinar, abaixo numeração sequencial e abaixo logo da Prefeitura Municipal de Itaitinga e Sejuve Short em tecido 100 poliéster com acabamento em DRY com impressão total sublimada, com cadarço na cor branca Na perna direita deverá conter uma impressão em silkscreen com numeração sequencial.	Cj	50
16	Uniforme esportivo para vôlei feminino composto por 16 camisas e calções – camisas com mangas regatas em tecido 100 poliéster com acabamento em DRY Impressão total sublimada, sendo 01 uma camisa do líbero de cor diferenciada, gola a ser definida no ato da contratação, inserir na altura do peito uma etiqueta com tecido tafetá bordada em alta definição contendo a logo a combinar medindo 08 cm de largura por 7,7 de altura contornada com bordado computadorizado, costas: na altura do ombro deverá conter a logomarca a	Cj	25

	combinar e abaixo da logomarca a numeração sequencial Meïões em poliamida Short saia ou short com tecido a combinar na contratação Na perna esquerda deverá conter a logo a combinar medindo 8 cm de largura por 7,7 cm de altura contornada com bordado computadorizado Na perna direita deverá conter uma impressão em silkscreen com numeração sequencial Cós com elastano de 0,4 cm rebatido com 04 agulhas.		
17	Uniforme esportivo para vôlei masculino composto por 16 camisas e calções – camisas com mangas regatas em tecido 100 poliéster com acabamento em DRY Impressão total sublimada, sendo 01 uma camisa do líbero de cor diferenciada, gola a ser definida no ato da contratação, inserir na altura do peito uma etiqueta com tecido tafetá bordada em alta definição contendo a logo a combinar medindo 08 cm de largura por 7,7 de altura contornada com bordado computadorizado, costas: na altura do ombro deverá conter a logomarca a ser combinado no ato da contratação e abaixo da logomarca a numeração sequencial Meïões em poliamida Short com tecido a combinar na contratação Com cadaço na cor branca, na perna esquerda deverá conter a logo a combinar medindo 8 cm de largura por 7,7 cm de altura contornada com bordado computadorizado Na perna direita deverá conter uma impressão em silkscreen com numeração sequencial Cós com elastano de 0,4 cm rebatido com 04 agulhas.	Cj	25
18	Bolsa esportiva – confeccionada em nylon PVC na cor azul com medidas 50x30x26, com duas divisórias com fechamento com zíper, número 6 na cor azul marinho com dois cursores cada, bolso frontal contendo a logomarca da Prefeitura de Itaitinga, tela de ventilação para utilização de calçados e roupas secas e molhadas, com acabamento em friso azul marinho, alças de mão e alças de tira colo com as medidas de 1,60x4 tira colo, 64x4 alças de mão Acabamento interno em gorgorão preto de 22 cm, costura reforçada com linha de 40mm.	Unid	200
19	Bolsa sacolão confeccionada em pvc 600 na cor azul marinho, com as medidas de 50x50x65, com a logomarca da Prefeitura de Itaitinga, fechamento em zíper na cor azul marinho com dois cursores, acabamento em friso na cor vermelha, alças medindo 2,20 cada em toda sua extensão, acabamento interno em gorgorão preto, costura reforçada com linha 40mm.	Unid	100
20	Kimono jiu-jitsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional gramatura de blusão 650g/m ² com gola rígida com 6 seis costuras, feita internamente em eva, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra gramatura da calça 400g/m ² , pré-lavado/ pré encolhido, com variação 10 anos, com impressão da logomarca da Prefeitura de Itaitinga e Sejuve por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer estampado nas costas, tamanho M1, M2 e M3 Apresentar amostra no ato da contratação,	Unid	50
21	Jogo de uniforme de Vôlei de Praia Adulto Camiseta e Short: Descrição: Jogo de uniforme para vôlei de praia em DRY 100 poliéster, gramatura de 130 g/m ² , com estampa total em sublimação, composto por: 02 camisetas sublimadas, com o brasão a combinar que deverá ser localizado à 8 cm abaixo da gola da camisa e centralizado, o número na frente da camisa deverá ficar abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter logo a combinar e abaixo o número 02 shorts em DRY 100 poliéster, gramatura de 130 g/m ² , sublimados com número do lado direito sem brasão Apresentar amostra no ato da contratação.	Cj	50

22	Kimono judô composto de jaqueta, calça e faixa, confeccionado em tecido Brim reforçado 100 algodão, a jaqueta é confeccionada em uma única peça, com saia e costura nas costas Gola lapela dupla, de 6 costuras e calça confeccionada em tecido de brim reforçada Duplo tecido nas coxas até a barra, a 4 reforços extras na cor branca Fechamento com reforço para resistência Com impressão da logomarca da Prefeitura de Itaitinga e Sejuv por processo quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas Tamanho: M1, M2 e M3 Apresentar amostra no ato da contratação.	Unid	50
23	Kimono jiu-jitsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional gramatura de blusão 650g/m ² com gola rígida com 6 seis costuras, feita internamente em eva, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra gramatura da calça 400g/m ² , pré-lavado/ pré encolhido, com variação 10 anos, com impressão da logomarca da Prefeitura de Itaitinga e Sejuve por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer estampado nas costas, tamanho M1, M2 e M3 Apresentar amostra no ato da contratação.	Unid	50
24	Kimono jiu-jitsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional gramatura de blusão 650g/m ² com gola rígida com 6 seis costuras, feita internamente em eva, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra gramatura da calça 400g/m ² , pré-lavado/ pré encolhido, com variação entre 1 e 3, faixa branca, tamanho A 1,80m, com impressão da logomarca da Prefeitura de Itaitinga e Sejuve por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer estampado nas costas, tamanho M1, M2 e M3 Apresentar amostra no ato da contratação.	Unid	50
25	Conjunto esportivo para futvôlei: Jogo de uniformes em tecido 100 poliéster, tecnologia DriFit, composto por 2 camisas esportivas, de mangas curtas, numeradas Conjunto de 2 calções esportivos, cós elástico de 4cm de largura com cordão interno em algodão Deve conter o brasão da Prefeitura Municipal de Itaitinga e Sejuv Tamanhos e cores a combinar na contratação.	Kit	50
26	Dobok taekwondo na cor branca composta com jaqueta, calça e faixas brancas confeccionada em tecido 100 algodão, corte europeu mangas e calças mais longas Jaquetas com viés de 18mm na cor branca em todo o acabamento Gola lapela dupla de 05 costuras confeccionada em tecido brim, calça com elastano de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18mm branco, fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e duplo Cor branca, pre escolhido, com impressão da logomarca da Prefeitura de Itaitinga e Sejuv, por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer estampado nas costas Tamanho M1, M2 e M3 Apresentar amostra no ato da contratação.	Unid	30

Lote 03

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
01	Pandeiro para iniciante com dimensões de 32,99 x 32 x 5,99 cm 10” 6 afin 105 na cor prata Peso: 680,39 g Pele nylon G31PE Apresentar amostra no ato da contratação.	Unid	25
02	Berimbau Infantil: Feito com madeira de biriba preparada de maneira que não rache, tencionado com um arame de aço o qual dá a batida, tendo em sua extremidade inferior um purungo ou cabaça o qual dá o som, em sua	Unid	15

	extremidade superior na ponta um couro ou sola chamado chapéu de couro Medindo aproximadamente 110 cm.		
03	Berimbau profissional: Feito com madeira de biriba preparada de maneira que não rache, tencionado com um arame de aço o qual dá a batida, tendo em sua extremidade inferior um purungo ou cabaça o qual dá o som, em sua extremidade superior na ponta um couro ou sola chamado chapéu de couro Medindo aproximadamente 160 cm.	Unid	15
04	Atabaque liso com cinta em volta do casco em metal Altura 1,10 m Ajuste e afinação por quatro tarraxas parafusos e porcas metálicas, suportes feitos de fibra e resina Bordas de fibra e resina Circunferência da boca 90 cm, diâmetro da boca 30 cm, diâmetro do couro 25 cm, circunferência da base 55 cm, diâmetro da base 14,5 cm	Unid	10
05	Atabaque de corda: próprio para rodas de capoeira, feito de madeira de lei trançado com corda de sisal o couro couro de boi e tensionado com cunhas na sua parte inferior Medindo 120 cm de altura e 12 polegadas em sua extremidade superior.	Unid	10
06	Caxixi: Instrumento similar a um chocalho, sendo feito de cipó junco e com sementes secas dentro para dar o som.	Unid	25
07	Calças para prática de capoeira com as seguintes especificações: Em 100 helanca, com elástico, sendo: 5 Tamanho 6, 5 Tamanho 8, 5 Tamanho 10, 5 Tamanho 14, 10 Tamanho PP, 5 Tamanho P, 10 Tamanho M e 5 Tamanho G Apresentar amostra no ato da contratação.	Unid	100
08	Camisetas para a prática de capoeira com as seguintes especificações: Em tecido Dryfit ou helanquinha tecido a combinar na contratação, com as logos oficiais do grupo e do programa ao qual é ministrada as aulas de capoeira e da Prefeitura Municipal e Sejuvv de Itaitinga sendo 5 Tamanho 6, 5 Tamanho 8, 5 Tamanho 10, 5 Tamanho 14, 10 Tamanho PP, 5 Tamanho P, 10 Tamanho M e 5 Tamanho G Apresentar amostra no ato da contratação	Unid	100

Lote 04

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
01	Poste/ Mastro Oficial de Voleibol: Poste para vôlei profissional, tubo de aço carbono de 3 polegadas com parede 2,0 mm, 2,60m livre 40 cm para fixação, pintura epóxi na cor branca Contendo: roldanas, catracas e buchas PVC para fixação no solo Com 02 Unidades.	Pares	15
02	Quadra de marcação de vôlei de praia, faixa de demarcação da quadra de vôlei de areia de medidas 18x09 metros Feita de polietileno – pé, impermeável com 5cm de largura, desenvolvida conforme especificações da CBV.	Unid	15
03	Quadra de marcação de futebol de areia oficial, fitas confeccionadas em nylon e fixadores de ferro o kit, contém 2 fitas em nylon de 23,80m, 1 fita de 1208m e 4 fitas 8,2m por 6cm, cores a definir e 10 fixadores de ferro.	Unid	15
04	Trave oficial de futsal em tubo cilíndrico Confeccionada em tubo, medidas: 3,20x2,10 até 1,00x1,00m Confeccionada em tubos metálicos galvanizados, com acabamento na cor branca	Pares	20
05	Trave para futebol, de campo oficial, confeccionada em tubo metálico galvanizado com requadro inteiriço em tubo de 3 com dimensão oficial de 7,32m x2,44 m, modelo monobloco e pintura em esmalte pu anti ferrugem com base de apoio a superfície, providos de ganchos para fixação das redes e armação para	Pares	15

	sustentação e caimento da rede.		
06	Antena para rede de vôlei em material de fibra de vidro, diâmetro de 9,525mm, altura de 1,80m.	Pares	50
07	Mesa para tênis de mesa – confeccionada em madeira, medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF acabamento em prime azul com linhas demarcatórias brancas Pés de madeira maciças dobráveis Medidas da mesa: CxLxA – 2,74x1,52x0,76m	Unid	10
08	Rede para voleibol tamanho oficial, confeccionada com fio polipropileno trançado com espessura de 2 mm pp malha: 10x 10cm, 02 lonas pvc sendo a lona superior com 0,7m e a inferior com 0,06m, ambas com proteção de pvc nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6 mm pp em suas laterais Acompanha cordas laterais com argolas e cabo de aço 13 m galvanizado para instalação.	Pares	25
09	Raquete de tênis de mesa, confeccionada em madeira com revestimento de borracha antiderrapante Semirrígida, cabo anatômico de 10cm Peso aproximado de 90 gramas, comprimento de 15,50cm, espessura de 5,8mm.	Unid	50
10	Rede de tênis de mesa – suporte tipo alicate para rápida fixação com rede máster de tênis de mesa, 02 suportes especiais com molas regulares de tensão de rede, 01 rede de algodão, a rede possui 6x69 Segue rigorosamente as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa, altura de 5,00cm, largura de 15,00cm, peso de 500 gramas.	Unid	25
11	Rede em proteção em fio de seda 4mm uv malha 10cm – rede de uv para campos de futebol e quadras poliesportivas.	M	5000
12	Rede para trave de futebol tamanho oficial, rede confeccionada em fio de seda trançada com espessura 4,0 mm, fio seda: 0,12 x 0,12m, medida: 7,32x2,44 H 2,00m par com proteção uv.	Pares	50
13	Rede para trave de futsal tamanho oficial, rede confeccionada em fio de seda trançada com espessura 4,0 mm Fio seda: 0,12x0,12m, medidas: 3,00 x 2,00 H 1,00m par Com proteção uv.	Pares	50
14	Troféu tamanho 70x30cm – troféu em latão, com base em granito personalizado.	Unid	100
15	Cone de plástico flexível, cone em composição de plástico, flexível, altura: 2,30 cm, diâmetro de base: 14,5 cm, diâmetro de topo 2,5 cm Cone de sinalização com 50 cm, duas cores, produzido em polietileno, rígido, base quadrada Dimensões da base: 28,50x 28,50cm e altura de 50cm.	Unid	200
16	Relógio xadrez temporizador digital profissional duas teias de led.	Unid	15
17	Tabuleiro de xadrez completo, xadrez escolar com peças e estojos de madeira, rei 8,5cm Dimensões do estojo 32x 6x 16cm.	Unid	25
18	Carrinho marcador de linha de campo de futebol/atletismo, utilização tinta látex, podendo utilizar cal com mistura de água – reservatório de 15 kg	Unid	3
19	Braçadeira para capitão, com fechamento em velcro, tamanho único 87 poliéster e 13 elastano	Unid	25
20	Medalha grande 50mm cor bronze – medalha grande cor bronze com fita de 50 mm. Personalizada com logo do evento.	Unid	1000
21	Medalha grande 50mm cor ouro – medalha grande ouro com fita de 50 mm. Personalizada com logo do evento.	Unid	1000
22	Medalha grande 50mm cor prata – medalha grande cor prata com fita de 50 mm.	Unid	1000

	Personalizada com logo do evento.		
23	Troféu tamanho 55x30cm – troféu em latão, com base em granito personalizado.	Unid	100
24	Coletes de proteção de tórax, possui proteção para ombros, tórax e abdômen Com alças e costuras reformadas Confeccionada para garantir maior absorção de impacto Parte externa de couro ecológicos Parte interna de espuma e borracha especiais Modelo oficial com ombreiras Feito em material de alta resistência e durabilidade Tamanhos: P, M, G e GG, dupla face, vermelha/azul Personalizada com a logomarca da Prefeitura de Itaitinga	Unid	50
25	Saco de pancada, aplicação: para atividades esportivas, materiais revestimento: PU, materialis enchimento: EVA, Cores: a ser definida, dimensões: 160cm x 45cm, variação aceitável de ± 10 , Peso: 50Kg, características adicionais: acompanha mosquetão e corrente de aço	Unid	10
26	Escudo aparador de chutes de lona náutica impermeável de tripla camada, sendo uma delas uma trama de nylon de alta resistência e durabilidade. Possui ampla área de impacto, enchimento de borracha e espumas especiais, que diminui o impacto sentido pelo treinador, laterais com duas saídas de ar para permitir a redução gradativa do impacto. Com alças reforçadas com costura de fio de nylon sendo fixa e uma regulável com correia e velcro. Fechamento inovador com zíper super reforçado. Personalizada com a logo da Prefeitura de Itaitinga.	Unid	100
27	Capacete de proteção para lutas confeccionado em EVA injetado com fechamento de velcro.	Unid	100
28	Protetor bucal duplo com 2 camadas de proteção moldável tamanho único alta durabilidade não tóxico acompanha estojo.	Unid	100
29	Protetor genital, Tipo: coquilha, adulto, Aplicação: para proteção de genital masculina em práticas esportivas, materiais: termoplástico, poliéster e elastodieno, Tamanhos: P, M, G e GG, características adicionais: ajustável.	Unid	100
30	Luvras feitas em couro ecológico de alta resistência e durabilidade revestimento em borracha e espuma para proteção das mãos possui haste na palma das mãos e fechamento com velcro.	Unid	50
31	Raquete aparador de chutes e socos para treinos, confeccionada em tela de poliéster fio 8 revestida com borracha e espuma, tamanho de 40cm, personalizada com a logomarca da Prefeitura de Itaitinga.	Unid	50
32	Tatame em EVA duas cores, antiderrapante, atóxico, bordas dentadas, dupla face siliconada. Dimensões: 100x100x4cm. Personalizada com a logomarca da Prefeitura de Itaitinga.	Unid	150
33	Bomba para inflar e esvaziar bolas, nos dois sentidos, contendo mangueira e agulha.	Unid	25
34	Cortador de grama – 2500w – 220w – me – 50E – trapp.	Unid	5
35	Apito profissional com potência 90 noventa decibéis Composto com plástico LAXAP mínima 2x55x2,20cm.	Unid	50
36	Luva de boxe, Aplicação: para proteção das mãos em práticas esportivas, materiais: poliuretano PU, Cores: a ser definida, Tamanhos: 12oz, características adicionais: ajustável com elástico, fechamento por velcro e enchimento em espuma.	Pares	50
37	Protetor de cabeça, Aplicação: para proteção da cabeça em práticas esportivas, materiais: poliuretano e poliéster, cores: a ser definida, tamanhos: único,	Unid	50

	características adicionais: com fechamento em velcro e enchimento em espuma.		
38	Aparador thay ped confeccionado em 100% couro natural, pré-curvada, alças com velcro de regulagem, empunhadura com rebites, e recheio em eva e espuma de alta densidade. tamanho: 20cm (largura) x 40cm (altura) e 12cm (espessura) por unidade.	Pares	50
39	Luva de soco com sistema de absorção frontal de impacto e acolchoamento ondulado na palma para que haja o menor impacto.	Pares	50
40	Bandagem elástica tamanho: 3 metros x 50mm, material: poliamida, laço para fixação no polegar e velcro para fechar disponível nas cores: preto, vermelho e azul.	Unid	50
41	Luva muay thai material: pu material sintético resistente, acolchoamento em espuma de alta densidade, velcro de regulagem importado, palma em mesh modelo com design moderno.	Pares	50
42	Caneleiras com peito de pé, para treinamentos de muay thai, kick boxing, boxe chinês, mma e outras artes marciais afins confeccionada em couro ecológico de alta resistência, possui fechamento em velcro profissional de alta durabilidade, parte interna feita com borracha e espuma de densidades diferentes, silk tribal na parte frontal das caneleiras, possui 1 camada a mais de proteção, ideal para treinos fortes e pesados, são 3 camadas de proteção e amortecimento, espessura da espuma de proteção: 2cm e espessura da borracha de proteção Tamanhos a serem definidos	Unid	50
43	Fita para demarcação de quadra de futevôlei, futebol de areia e vôlei de praia, com tamanho, largura e comprimento a combinar na contratação. Fita confeccionada com polipropileno trançado com 4 cm de largura, com ilhós nas extremidades para fixação de estacas contendo 04 estacas de metal para. Fixação ao solo.	Cj	20
44	Rede profissional futevôlei, oficial, 9,50 mt, por 1 m de largura 4 lonas, malha 10 x 10, fio poliuretano, nylon trançado, com 04 esticadores em pvc rígido resistente a chuva e sol, com costura dupla, acompanha corda de amarração.	Unid	15
45	Rede profissional de vôlei de praia, oficial, 9,50 mt, por 1 m de largura 4 lonas, malha 10 x 10 fio poliuretano, nylon trançado, com 04 esticadores em pvc rígido resistente a chuva e sol, com costura dupla, acompanha corda de amarração	Unid	10
46	Capacete para skate, tendo o casco ultra rígido em ABS e revestimento duplo, com a espuma em poliuretano, com presilha ajustável unissex construção rígida em ABS acrilonitrila butadieno estireno revestido com dual layer em RVA e espuma em poliuretano tamanho a combinar	Unid	25
47	Joelheira e cotoveleira para skate adulto, 40 poliamida, 20 elastodieno com casquilho 100 polietileno.	Pares	25
48	Caixa acústica ativa com alto falante 15" e 700wrms.	Unid	5
49	Trave de treinamento quickster soccer trainer desenvolvida para aprimorar a qualidade de passe, domínio e recebimento dos jogadores, aumentando sua capacidade técnica no futebol Resistente rede nylon, traves em pvc e barras de sustentação em aço e fibra de vidro 01 Conjunto de trave com 02 redes e estacas para fixação Medidas do produto: rede maior: 1,80m de largura por 1,20 de altura, rede menor: 1,80 de largura por 50 cm de altura composição.	Unid	10
50	Rede de precisão chute ao alvo, desenvolvido para o treinamento de chute e finalização em nível profissional, ajudando os jogadores a construir a memória	Unid	10

	muscular e visual, criando um foco nas zonas específicas do gol, testado e aprovados pelos atletas Medidas: As redes possuem medidas oficiais de traves de futebol, tamanho: comprimento: 5,00m e altura: 2,20m Podendo ser ajustado em goals society um pouco menores, mínimo de 4,00m de largura Possui presilhas para melhor ajuste no gol.		
51	Rede futsal desenvolvido para o treinamento de chutes e finalização em nível profissional dos jogadores, ajudando a construir a memória muscular visual, criando um foco nas zonas específicas do gol Testado por atletas, o goalshot ajuda a desenvolver as habilidades para qualquer jogador ou técnico com comprimento: 3,00 por 2,00m de altura	Unid	10
52	Cinto de tração e aceleração cinta ajustável de tração com forte resistência que permite o usuário desenvolver aspectos como, tração, aceleração, saltos e mudanças bruscas de direção O cinto de tração foi desenvolvido para atletas que necessitam melhorar sua performance através de ganho de força e resistência muscular Itens incluso: 1 cinto 2 em 1 e aceleração e bolsa de viagem.	Unid	50
53	Prato ou chapéu chinês, de polímero siliconado dimensões: 19 x 19 x 5 C x L x A Peso: 100 g.	Unid	200
54	Cone flexível 30cm pro os cones de silicone, totalmente flexível, mantendo se intactos mesmo que sejam pisados, ajudando também na segunda e prevenindo lesões dos praticantes Medidas: 30cm de largura por 17 cm de altura Item inclusos: 1 cone flexível de 30cm pro.	Unid	200
55	Escada de agilidade com ajuste de altura Escada 2 em 1, desenvolvida para trabalhar com e sem necessidade de altura Equipamento ajustável que amplia a agilidade e todas as habilidades e competências físicas elaborado com materiais duráveis para uso severo Itens incluso: 1 escada de agilidade, medindo aproximadamente AxLxC: 10,0x48,0 x 213,0 cm equipamento ajustável que amplia a agilidade e todas as habilidades e competências físicas Elaborado com materiais duráveis para uso severo Itens incluso: 1 escada de agilidade, medindo aproximadamente AxLxC: 10,0x48,0 x 213,0 cm.	Unid	50
56	Estacas para treinamento profissional, ideal para treinos de mudanças de direção, agilidades, velocidade e técnica de dribles Pode ser utilizada em quadras, society, centros de treinamento, sem necessidade de fixação ao solo, possui base de peso Possui ajuste de altura, mínimo de 0,80 m e máximo de 1,60m de comprimento itens inclusos: 5 und de estacas para treinamento.	Unid	200
57	Paraquedas funcional resistência corrida futebol fabricado em nylon com rede de fixação, corte a costura adequados para uma maior estabilidade ponto de ancoragem, para treino funcional, pode ser usado para qualquer idade, alta estabilidade e equilíbrio conteúdo: 1 paraquedas de corrida 1 bolsa de nylon para guardar o paraquedas.	Unid	50
58	Cone de agilidade coloridos cone para circuitos ou half cone, indicado para todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e coordenação Acessório para demarcação de campos, quadras e tatames, oferecendo regularidade nos exercícios modelo exclusivo com 5 níveis de barreiras, medidas: largura 12,5 cm, altura 23 cm, material PP.	Unid	200
59	Argolas de agilidade coloridas Ideal para treinos funcionais, permitindo a criação de círculos para treinos de agilidade e velocidade proporcionando o fortalecimento dos músculos das pernas as argolas são feitas em polipropileno,	Unid	100

	uma resina termoplástica reconhecida pela sua resistência a impactos são leves, o que as tornam práticas e fáceis de serem levadas a qualquer lugar com cores variadas.		
60	Barreira de salto material plástico, para treinamento de salto de 50 cm indicado para treinamentos funcionais e de agilidade, velocidade, força e explosão, além de fortalecer músculos da panturrilha, coxa e abdômen extra alta: largura 45 cm x comprimento 33 cm x altura 50 cm	Unid	100
61	Barreira de salto material plástico, para treinamento de salto de 30 cm indicado para treinamentos funcionais e de agilidade, velocidade, força e explosão, além de fortalecer músculos da panturrilha, coxa e abdômen extra média: largura 45 cm x comprimento 34 cm x altura 30 cm.	Unid	100
62	Mesa de futmesa: Mesa de futmesa feita em compensado naval e estrutura feita em aço galvanizado medindo 2900mm de comprimento, 1700mm de largura e 950mm de altura, envelopada com a logo marca da prefeitura municipal, nome do projeto de da SEJUV.	Unid	5

Lote 05

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
01	Troféus diversos: 1º lugar – troféu em acrílico 50 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pelo departamento de esportes sobre base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização estampada a ser definida pelo departamento de esportes 2º lugar – troféu com 45 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pelo departamento de esportes sobre base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização a ser definida pelo departamento de esportes 3º lugar – troféu em acrílico 40 cm de altura, 25 cm de largura, 8 mm de espessura cor acrílico cristal, detalhes em acrílico espelhado, formato a ser definido pelo departamento de esportes sobre base retangular de 32 cm de comprimento e 20 cm de largura e 16 mm de altura, com personalização estampada a ser definida pela secretaria de esporte apresentar amostra no ato da contratação.	Kit	200
02	Medalha fundida em liga de zamack no formato retangular irregular, com laterais onduladas medindo 6,0cm x 4,0cm e 3mm de espessura, com acabamento nas tonalidades ouro, prata e bronze, frente: acompanha um adesivo personalizado com impressão de arte em policromia no vinil fotográfico auto clave brilhante, recortado em plotter de alta precisão, sob cobertura de resina acrílica translúcida com 0,8mm de espessura, termo fixada por meio de processo de reticulação externa e curada em estufa com tecnologia uv (ultravioleta); verso: apresenta o brasão da prefeitura municipal de itaitinga, fundido em alto e baixo relevo. fita: acompanha fita de cetim brilhante nas cores da medalha personalizada com o brasão e nome da prefeitura municipal de Itaitinga, mais acabamento em micro pontos em suas laterais (isenta de desfiamento) medindo 80cm x 2,3cm.	Unid	1000
03	Troféu taça champions league miniatura taça feita de alumínio polido, com forma da base circular, 60 cm de altura produto repuxado e polido com gravação na taça, a gravação é feita em adesivo escovado na cor do alumínio parte escrita, e colorido apenas o logo: 1 logo 1 nome do campeonato 1 nomenclatura de campeão ano logos da prefeitura municipal e da SEJUV Apresentar amostra no	Unid	50

	ato da contratação.		
04	Troféu do mundial de clubes feito em alumínio, medindo 50 cm troféu com 50 cm de base, 52 cm de altura, 25cm de largura e 25 cm de comprimento, personalizado a ser definida no ato da contratação material da base: madeira material do corpo: aço inclui gravação: a gravação é feita em adesivo escovado na cor do alumínio parte escrita, e colorido apenas o logo da prefeitura municipal de Itaitinga demais personalização no ato da contratação	Unid	50
05	Taça modelo Libertadores da América Taça modelo Libertadores da América feita em Alumínio Polido com 82 cm de altura, forma da base circular, largura total 25cm Material da base em Alumínio Material do corpo em Alumínio, inclui gravação com o nome do campeonato, ano, e as logos da prefeitura de Itaitinga e SEJUVE A gravação é feita em adesivo escovado na cor do alumínio parte escrita, e colorido apenas o logo da Prefeitura de Itaitinga Demais personalização no ato da contratação	Unid	50
06	Taça brasileiro Troféu com base circular, altura 44 cm, largura total 27 cm material da base: madeira material do corpo: alumínio inclui gravação: a gravação é feita em adesivo escovado na cor do alumínio parte escrita, e colorido apenas o logo: logo nome do campeonato nomenclatura de campeão ano logos da prefeitura municipal de Itaitinga e da SEJUV demais personalização no ato da contratação	Unid	50
07	Troféus em geral personalizado em MDF, tamanhos: altura 25cm, largura: 15cm, base: mdf 18mm preto nome do torneio, data, e a logo da prefeitura e SEJUV serão definidos no ato da contratação.	Unid	200
08	Medalha personalizada para esporte 6cm x 6cm, 3mm em acrílico de altíssima qualidade, material resistente a água e a exposição ao sol. Peças cortadas a laser, garantindo melhor qualidade no acabamento; cor especial de ouro personalizado que possui brilho cintilante além do próprio brilho do acrílico polido. Demais personalização serão definidos no ato da contratação.	Unid	1000
09	Troféu para competição de ciclismo, produzido em madeira MDF, 27 cm de altura x 15cm, 0,03 mm Acabamento em adesivo vinil com impressão digital demais personalização serão definidas no ato da contratação.	Unid	50

2.1. Da Justificativa

2.1.1. Necessidade de aquisição de material esportivo para distribuição de premiações em campeonatos esportivos e projetos voltados a atividades esportivas no município..

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhadas do item, marca, unidade, quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, seguro, garantia, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

3.2. A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos produtos apresentados, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes no Termo de Referência.

3.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor preço global/lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO E DO REAJUSTE

4.1. Para a execução do objeto serão emitidas ordens de compra, em conformidade com as propostas vencedoras, para a licitante vencedora.

4.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

4.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Ordenador de Despesa e o Licitante vencedor, que observará os termos da Lei nº 8.666/93 e alterada e consolidada, da Lei nº 10.520/02, deste termo de referência e demais normas pertinentes.

4.4. O Contrato terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano em exercício.

4.5. Os produtos deverão serem entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de compra.

4.6. Os preços não serão reajustados.

4.7. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

5. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A entrega será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para a entrega dos produtos eventualmente fora das especificações.

5.4. As solicitações serão feitas mediante ordem de compra a ser emitida pela Secretaria.

5.5. Os produtos licitados poderão ser entregues de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ordens de compra, pela Secretaria Gestora, constando o local a serem entregue os produtos.

5.6. Os produtos licitados poderão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos produtos discriminados na ordem de compra pela administração, no local indicado na ordem de compra.

5.7. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no neste anexo, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

5.8. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

5.9. Os produtos serão recebidos:

5.9.1. Provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, pela Administração, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos.

5.9.2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pela Administração, após conferência, verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes na proposta apresentada.

5.10. Aceitos os produtos serão procedidos os atestos na nota fiscal, autorizando o pagamento.

5.11. Não aceito(s) será comunicado à licitante vencedora, para que proceda a respectiva e imediata execução/complementação dos produtos, em um prazo não superior a 10 (dez) dias, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente executado, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia a executar, não havendo qualquer ônus a Contratante.

5.12. Das Condições da Entrega dos Produtos:

5.12.1. Os produtos deverão ser transportados em caminhão tipo baú, específico para esse fim, previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física dos produtos, objeto da presente licitação.

5.12.2. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá) com hábitos de higiene satisfatórios, possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

5.12.3. Caso seja detectada falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o que está posto acima, a empresa devere efetuar a troca no prazo de 10 (dez) dias, após notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.12.4. A entrega dos produtos poderá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante.

5.12. Os produtos deverão serem entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, Itaitinga/CE, em dias e horários normais de expediente, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 h.

6. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- Da Contratada

6.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, *royalties*, seguros, decorrentes da execução do contrato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itaitinga.

6.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material realizado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho.

6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

6.5. Responsabilizar-se pela fiel realização do contrato no prazo estabelecido.

6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

6.7. A Contratada obriga-se a:

6.7.1. Entregar os produtos no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, no local determinado pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato.

6.7.2. Cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei nº 10.520/02.

6.7.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem desgaste, vícios, defeitos ou incorreções.

6.7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.

6.7.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

6.7.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

6.7.7. Manter durante toda a vigência do contrato, à disposição da Contratante, equipamentos em conformidade com as características detalhadas no Termo de Referência.

6.7.8. Executar o contrato de acordo com as normas técnicas de segurança e legislação vigente, ficando sob a responsabilidade da contratada.

6.7.9. No caso de constatação da inadequação dos produtos às normas técnicas e exigências especificadas no Edital e na Proposta da Contratada, a Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequado às supracitadas condições.

6.7.10. Serão recusados pela administração os produtos em desconformidade com o presente termo, devendo a contratada providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias novos produtos, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da Lei e do Edital, sem qualquer ônus para a Contratante.

6.7.11. A Contratada deverá conceder garantia legal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor dos produtos apresentados.

- Da Contratante

6.7.12. Indicar o local em que deverá ser entregue os produtos.



6.7.13. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao estabelecimento da Contratada desde que observadas às normas de segurança.

6.7.14. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.7.15. Designar servidor para a vistoria e fiscalização do contrato.

6.7.16. Fazer o acompanhamento na execução do contrato.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Itaitinga e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Itaitinga pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preços/Contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da ordem de compra, por dia de atraso na entrega dos produtos registrados solicitado, contados do recebimento da compra no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos solicitados;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falha na execução do contrato não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias conforme planilha de controle de compras efetivamente utilizados, elaborada pela Secretaria Contratante e após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo servidor designado para o acompanhamento do contrato;
- b) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- d) CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) CND emitida pela Prefeitura Municipal e,
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Contratante, à época da expedição da competente ordem de compra (Art. 7º, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/2013).

10. GESTOR DO CONTRATO

10.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo (a) Secretário (a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

11. VALOR DO INVESTIMENTO

11.1. O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisa de preços realizados pelo setor competente, obedecido as determinações do art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Habilitação Jurídica

12.1.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

12.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos/Consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da licitante ser a sucursal,

filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

12.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

12.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro de Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.5. Documento de Identidade (com foto) do(s) sócio(s).

12.1.6. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física “CPF” do(s) sócio(s).

12.2. Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

12.2.4. Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN);

12.2.5. Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

12.2.6. Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

12.2.7. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

12.2.8. Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

12.2.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.2.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.2.9.2. A não-regularização da documentação no prazo estabelecido implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na(s) ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou a revogação da licitação, ou item, conforme o caso.

12.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado no órgão

13.4. Quando o licitante vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro/Contrato, será verificada a aceitabilidade da proposta e a habilitação de outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, a ele adjudicado o objeto do certame e convocado para celebrar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.5. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Prefeitura Municipal convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro Contrato correspondente, consoante prazos e condições de descritos nos anexos deste edital.

13.6. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o município, representado pelo (a) ordenador (a) de despesas, doravante denominado Contratante, e a licitante vencedora, doravante denominada Contratada, que observará os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da procuradoria jurídica do Município de Itaitinga-Ce.

13.7. Se a licitante vencedora não assinar o Termo de contrato no prazo estabelecido é facultado ao (ã) ordenador (a) de despesas convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação;

13.8. A licitante adjudicatária se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;

13.9. O termo de contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.10.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Federal nº 7.892, de 2013.

14.10.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade.

14.10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.10.4. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.10.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

14.10.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.10.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.10.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

15. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada o fiel e correta entrega para fins de pagamento.

15.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

15.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

15.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado pela Secretaria, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado Fiscal de Contrato.